

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2345 de 03 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 018/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2832/2016

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **LUCIA EELENA PEREIRA** no cargo de Professor "A" Padrão "08" matrícula nº 308/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais a contar do dia 06 de junho de 2016 da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1°, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.602,40
Triênio	Art. 113 § 1° e 2° da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 24%	384,57
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	57,78
Adicional Art.67 IV- PFA	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 2%	28,89
VALOR TOTAL	Art. 36°, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6° da EC 41- Art. 2° da EC 47 c/c Art. 7° EC 41- Com paridade	2.073,64

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 06 de junho de 2016.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016

RACHID ELMOR PREFEITO MUNMICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO **DETERMINADO** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

DECRETO DE PRORROGAÇÃO: N°. 4485 DE 30/12/2015

NOME: GILBERTO DOS SANTOS BARROS JUNIOR

MATR.: 3266/04 CARGO: CUIDADOR

N°. 4529 DE 31/03/2016

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/05/2016 À 31/05/2016

01/06/2016 À 31/08/2016

DECRETO N.º 4.564 DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

R\$

100.400,00

4.400,00

6.000,00

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 106.400,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4012.2001 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00 PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4012.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 6.000,00 20.25.00.12.361.4012.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanent PROGRAMA DE TRABALHO: 20.25.00.12.361.4012.2195 — Manutenção das Escolas ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4479 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante dos Processos protocolizados nesta prefeitura;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma do capítulo III, artigos 41, 42, 43 incisos I, II e III, 44 incisos I, II, III e IV, 45 inciso I, 46, 47 parágrafo único, 48, 52 e 67 incisos III e IV, § 4º, por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2015.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

\*Republicado por motivo de correção.

### FICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia: MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

ANEXO I										
MAT	NOME	CARGO	CATEGORIA	PADRÃO	FORMAÇÃO: 10%SUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL	cursos	PCN		
00129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof A Padrão 2	A-IV	2	12%					
00130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof OP Padrão 2	OP-I	2	12%					
00599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5			12%			
00134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%		4%			
00122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 2	A-IV	5			2%			
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	А	2			4%			
00110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2			2%			
00422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof A III Padrão 8	A-III	8			8%			
00239010	ANGELICA DO VALE CARMO	Prof A Padrão 10	А	10			6%			
00125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof A III Padrão 2	A-III	2			6%			
00596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof A III Padrão 5	A-III	5			8%			
00138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%		4%			
00130701	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Supervisor Educacional Padrão 2	Sup.Educ.	2			12%	2%		
00131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%			
00492019	EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	Prof A III Padrão 8	A-IV	8	12%					
00129501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof A III Padrão 2	A-IV	2	12%					
00137001	IDELIZE PEREIRA ROSA MOURA	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%		4%			
00125001	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	Prof A Padrão 2	А	2			4%			
00110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2			2%			
00073016	JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			26%			
00128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof A Padrão 2	А	2			6%			
00609013	KATIA REGINA RAMOS COÉLHO	Prof A Padrão 5	А	5			8%			
00243019	LUZIA ELIETE BRINCO LISBÔA	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			6%			
00134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%		12%			
00124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof OP I Padrão 2	OP-	2			20%			
00066010	MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	Prof A Padrão 10	А	10			8%			
00133301	MARIA APARECIDA SOARES	Supervisor Educacional Padrão 15	up.EducI	1	12%		4%	2%		
00538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7			10%			
00301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9			8%			
00246018	MARIA ELENA MACHADO FERREIRA	Prof A I Padrão 10	A-I	10			6%			
00088013	MARILDA RODRIGUES LOPES	Prof A I Padrão 10	A-I	10			10%			
	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	Prof A Padrão 2	А	2			2%			
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%			
	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%					
	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof A I Padrão 2	A-I	2			20%			
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%			
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 10	A-III	10			8%			
	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 8	A-III	8			8%			
	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9			10%			
	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof A Padrão 2	А	2			2%			
00234010	VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			6%			
	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7			10%			
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof A II Padrão 7	A-II	7			6%			
		Prof A IV Padrão 2	AIV	2			14%			
	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%			
	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%					

#### PORTARIA N.º 198/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 026/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, para atender as necessidades dos programas: CRAS CENTRO, CRAS AVELAR, CREAS, ABRIGO E PRODEQ, de acordo com o Processo nº 417/2016.

Art.  $2^{\rm o}$  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2016.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

#### Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS MÊS: MAIO DE 2016

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
089/2016	O C TINTAS E FERAGENS LTDA	MATERIAL	774,75
102/2016	TRES RIOS AUTOMOVEIS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	405,87
122/2016	TRES RIOS AUTOMOVEIS LTDA	SERVIÇO	140,00
127/2016	SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MATERIAL	1.263,90
147/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	1.218,00
157/2016	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	SERVIÇO	804,35
171/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	250,00
172/2016	SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA	SERVIÇO	1.470,00
184/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.030,31
195/2016	TELEMAR	SERVIÇO	646,70
201/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	3.198,34
202/2016	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA TELEMAR	SERVIÇO	149,90
203/2016	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.182,33
204/2016	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	2.834,54
205/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	3.198,34
209/2016	M L CARIUS	SERVIÇO	149,90
212/2016	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	481,56
215/2016	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	SERVIÇO	500,00
216/2016	LIGHT	SERVIÇO	801,83
220/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	1.385,84
221/2016 229/2016	CEDAE CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO SERVIÇO	51,33 3.198,34

